



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

ABERTURA DE VAGAS E SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA E GRUPOS MUSICAIS 2017 DO PROJETO PRELÚDIO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Campus, TORNA PÚBLICA a abertura de vagas e a seleção de alunos para os **Cursos de Extensão em Música e Grupos Musicais do Projeto Prelúdio 2017**, nos termos deste Edital.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital define regras para seleção de alunos e ocupação das vagas abertas nos **Cursos** de Extensão em Música e **Grupos Musicais** do Projeto Prelúdio IFRS – Campus Porto Alegre em 2017.

1.2 Os **Cursos** oferecidos são: Iniciação Musical e Instrumento Musical (Flauta Doce, Flauta Transversa e Violão). Os **Grupos Musicais** oferecidos são: Coro Infantil, Coro Juvenil, Orquestra Infantil, Orquestra Infanto-juvenil, Conjunto de Violões e Conjunto de Flautas Doces.

1.3 Para fins de inscrição será considerada a idade do candidato no dia 31 de Março de 2017.

1.4 A inscrição na seleção de alunos para os Cursos de Extensão em Música e Grupos Musicais do Projeto Prelúdio 2017 implica na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seu ANEXO.

2 CURSO DE EXTENSÃO EM MÚSICA – INICIAÇÃO MUSICAL

2.1 O Curso de Extensão em Música do Projeto Prelúdio – Iniciação Musical compreende 01 (uma) aula semanal coletiva de música, com duração de 50 (cinquenta) minutos, e destina-se a crianças entre 05 (cinco) e 06 (seis) anos de idade.

2.2 A ocupação de vagas no Curso de Extensão em Música do Projeto Prelúdio 2017 – Iniciação Musical dar-se-á exclusivamente mediante Sorteio Público a ser realizado em data prevista no item 12 (Cronograma) deste Edital.

2.3 Haverá reserva de 01 (uma) vaga para aluno portador de necessidades especiais, devendo o responsável pelo candidato apresentar documentação comprobatória e descritiva desta condição no ato da inscrição.

2.4 A previsão de vagas, turmas disponíveis e faixa etária para o Curso de Extensão em Música – Iniciação Musical encontra-se no ANEXO deste Edital.

3 CURSO DE EXTENSÃO EM MÚSICA – INSTRUMENTO MUSICAL

3.1 O Curso de Extensão em Música do Projeto Prelúdio – Instrumento Musical compreende 02 (duas) aulas semanais coletivas de música, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, sendo 01 (uma) do Instrumento Musical escolhido e 01 (uma) de Laboratório Musical ou Canto em Conjunto (disciplina complementar) e destina-se a crianças e jovens entre 07 (sete) e 17 (dezesete) anos.

3.2 A ocupação de vagas nos Cursos de Extensão em Música do Projeto Prelúdio 2017 – Instrumento Musical dar-se-á por duas modalidades de ingresso:

a) Sorteio Público: para candidatas iniciantes (considera-se iniciante o candidato que não possui conhecimento/habilidade musical prévio no instrumento musical pretendido);

b) Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais: para candidatos que possuem conhecimentos e/ou habilidades musicais prévios no instrumento musical pretendido.

3.3 O ingresso nos Cursos de Extensão em Música do Projeto Prelúdio 2017 – Instrumento Musical por meio de Sorteio Público destina-se à formação de novas turmas de alunos.

3.4 O ingresso por meio de Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais destina-se ao preenchimento de vagas disponíveis em turmas em andamento nos Cursos de Extensão em Música – Instrumento Musical por candidatos que apresentarem conhecimento/habilidade musical compatíveis com a(s) turma(s) em que há vagas.

3.5 Cada candidato poderá inscrever-se para vaga em apenas 01 (um) instrumento musical disponível e em apenas 01 (uma) modalidade de ingresso (Sorteio Público ou Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais), devendo declarar sua opção no ato da inscrição.

3.6 Haverá reserva de 01 (uma) vaga por instrumento oferecido para aluno portador de necessidades especiais, devendo o responsável pelo candidato apresentar documentação comprobatória e descritiva desta condição no ato da inscrição.

3.7 A previsão de vagas, turmas disponíveis, instrumento musical oferecido, faixa etária e condições de seleção para os Cursos de Extensão em Música – Instrumento Musical encontra-se no ANEXO deste Edital.

4 GRUPOS MUSICAIS

4.1 As atividades dos Grupos Musicais do Projeto Prelúdio compreendem a participação nos ensaios e apresentações de um ou mais grupos musicais do Projeto.

4.2 Os Grupos Musicais do Projeto Prelúdio com vagas disponíveis para 2017 são: Coro Infantil, Coro Juvenil, Orquestra Infantil, Orquestra Infanto-juvenil, Conjunto de Violões e Conjunto de Flautas Doces.

4.3 A ocupação de vagas nos Grupos Musicais do Projeto Prelúdio 2017 dar-se-á mediante Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais a ser realizado em data prevista no ANEXO deste Edital.

4.4 A previsão de vagas, faixa etária, condições de seleção e os dias dos ensaios para os Grupos Musicais do Projeto Prelúdio encontram-se no ANEXO deste Edital.

5 INSCRIÇÕES

5.1 Cursos de Extensão em Música – Iniciação Musical e Instrumento Musical

5.1.1 As inscrições para a seleção de alunos nos Cursos de Extensão em Música – Iniciação Musical e Instrumento Musical serão realizadas no período de 16 de Janeiro a 23 de Fevereiro de 2017, nos seguintes horários:

Segundas-feiras	das 14h às 17h
Terças às Sextas-feiras	das 10h às 11h30h e das 12h às 13h30h

5.1.2 As inscrições devem ser realizadas pessoalmente pelo responsável pelo candidato na Secretaria do Espaço Prelúdio (Rua Coronel Vicente, 281 – Centro, Porto Alegre/RS). Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições por via postal, e-mail, fax, telefone ou outros meios.

5.1.3 O documento necessário para a inscrição é:

I – Cópia do Documento de Identidade **ou** Certidão de Nascimento do candidato.

5.1.4 No ato da inscrição, o candidato ao Curso de Iniciação Musical deverá indicar a turma para a qual deseja concorrer a uma vaga, dentre as oferecidas no ANEXO deste Edital.

5.1.5 No ato da inscrição, o candidato ao Curso de Instrumento Musical que optar pela modalidade de ingresso via Sorteio Público deverá indicar a turma para a qual deseja concorrer a uma vaga, dentre as oferecidas no ANEXO deste Edital.

5.1.6 O candidato ao Curso de Instrumento Musical que optar pela modalidade de ingresso via Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais deverá agendá-lo, no ato da inscrição, na Secretaria do Espaço Prelúdio, de acordo com a data descrita no item 12 (Cronograma) deste Edital.

5.1.7 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão protocolar pedido de condições especiais para o Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais junto à Secretaria do Espaço Prelúdio.

5.2 Grupos Musicais – Coro Infantil, Coro Juvenil, Orquestra Infantil, Orquestra Infanto-juvenil, Conjunto de Violões e Conjunto de Flautas Doces

5.2.1 As inscrições para a seleção de alunos nos Grupos Musicais do Projeto Prelúdio – Coro Infantil, Coro Juvenil, Orquestra Infantil, Orquestra Infanto-juvenil, Conjunto de Violões e Conjunto de Flautas Doces serão realizadas, no primeiro momento, no período de 16 de Janeiro a 23 de Fevereiro de 2017, nos seguintes horários:

Segundas-feiras	das 14h às 17h
Terças às sextas-feiras	das 10h às 11h30h e das 12h às 13h30h

5.2.2 Havendo vagas, ou a critério do Coordenador da Oficina, as inscrições para a seleção de alunos nos Grupos Musicais do Projeto Prelúdio – Coro Infantil, Coro Juvenil, Orquestra Infantil, Orquestra Infanto-juvenil, Conjunto de Violões e Conjunto de Flautas Doces permanecerão abertas entre 02 de Março e 29 de Setembro de 2017 durante o horário regular de funcionamento da Secretaria do Espaço Prelúdio.

5.2.3 As inscrições devem ser realizadas pessoalmente pelo responsável pelo candidato na Secretaria do Espaço Prelúdio (Rua Coronel Vicente, 281 – Centro, Porto Alegre/RS). Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições por via postal, e-mail, fax, telefone ou outros meios.

5.2.4 O documento necessário para a inscrição é:

I – Cópia do Documento de Identidade **ou** Certidão de Nascimento do candidato.

5.2.5 No ato da inscrição, o candidato a uma vaga nos Grupos Musicais do Projeto Prelúdio – Coro Infantil, Coro Juvenil, Orquestra Infantil, Orquestra Infanto-juvenil, Conjunto de Violões e Conjunto de Flautas Doces deverá agendar o Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais na Secretaria do Espaço Prelúdio.

5.2.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão protocolar pedido de condições especiais para o Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais junto à Secretaria do Espaço Prelúdio.

6 MODALIDADES DE SELEÇÃO DE ALUNOS

6.1 Sorteio Público

6.1.1 O Sorteio Público é destinado à seleção de alunos novos no Curso de Iniciação Musical e alunos iniciantes nos Cursos de Instrumento Musical.

6.1.2 As vagas disponíveis serão sorteadas para as turmas e instrumento disponíveis conforme opção do candidato manifestada no ato da inscrição.

6.1.3 Para o Curso de Iniciação Musical será realizado sorteio para suplentes na quantidade de 100% (cem por cento) do número total de vagas para cada turma.

6.1.4 Para os Cursos de Instrumento Musical será realizado sorteio para suplentes na quantidade de 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para cada turma. Nos casos em que este percentual resulte em número decimal, será feito o arredondamento para maior.

6.1.5 O Sorteio Público será realizado no dia 6 de Março, às 18h, no Estúdio 1 do Espaço Prelúdio, no Campus Porto Alegre do IFRS (Rua Coronel Vicente, 281 – Centro, Porto Alegre/RS).

6.2 Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais

6.1 O Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais é destinado à seleção de alunos para as vagas em turmas em andamento nos Cursos de Instrumento Musical e para os Grupos Musicais do Projeto Prelúdio.

6.2 Para os Cursos de Instrumento Musical:

6.2.1 O objetivo do Teste de Conhecimentos Musicais é verificar a compatibilidade dos conhecimentos e habilidades musicais do candidato com as turmas em andamento em que há vagas.

6.2.2 O Teste terá duração de 10 (dez) minutos. Cada candidato deverá executar uma ou mais músicas de livre escolha, totalizando, no máximo, 05 (cinco) minutos de duração. No tempo restante, será feita uma breve entrevista com o candidato.

6.2.3 O candidato deverá trazer seu próprio instrumento musical para a realização do Teste.

6.2.4 O Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais será realizado nos dias 6 e 7 de Março, sendo o horário informado no momento da inscrição.

6.3 Para os Grupos Musicais:

6.3.1 O objetivo do Teste de Conhecimentos Musicais é verificar a compatibilidade dos conhecimentos e habilidades musicais do candidato com o(s) grupo(s) musical(is) do Projeto Prelúdio no qual ele pretende ingressar.

6.3.2 Para os grupos musicais instrumentais (Orquestra Infantil, Orquestra Infanto-juvenil, Conjunto de Violões e Conjunto de Flautas Doces), o Teste será como descrito nos itens 6.2.2 e 6.2.3.

6.3.3 Para os grupos vocais (Coro Infantil e Coro Juvenil), o candidato deverá cantar uma música ou trecho de música de livre escolha e executar pequenas melodias vocais (vocalizes) propostas pelo Coordenador da Oficina.

6.3.4 Aos Coordenadores dos Grupos Musicais fica reservado o direito de modificar o formato do Teste, se considerarem necessário para verificação dos conhecimentos e habilidades musicais do candidato.

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados do Sorteio Público e do Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais para o preenchimento de vagas nos Cursos de Extensão em Música (Iniciação Musical e Instrumento Musical) do Projeto Prelúdio 2017 será feita na página eletrônica do IFRS – Campus Porto Alegre (www.poa.ifrs.edu.br) em data prevista no item 12 Cronograma deste Edital.

7.2 O resultado do Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais para o preenchimento de vagas nos Grupos Musicais do Projeto Prelúdio 2017 será comunicado pessoalmente pelo Coordenador da Oficina ao responsável pelo candidato.

7.3 Com relação ao resultado do Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais para o Curso de Instrumento Musical, somente serão aceitos recursos protocolados na Secretaria do Espaço Prelúdio até às 19 horas do dia útil posterior à divulgação dos resultados. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação Pedagógica do Projeto Prelúdio, com a fundamentação pertinente, e serão analisados pelo corpo docente.

8 MATRÍCULA

8.1 O candidato contemplado com uma vaga a partir do presente Edital deverá realizar a matrícula de 07 a 10 de Março de 2017, no horário das 9h às 12h e das 13h às 19h, na Secretaria do Espaço Prelúdio.

8.2 O candidato contemplado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga, sendo chamado o suplente.

8.3 O aluno matriculado nos Cursos de Iniciação Musical ou Instrumento Musical que não comparecer às duas primeiras semanas de aulas perderá o direito à vaga, sendo chamado o suplente.

8.4 São documentos necessários para a matrícula:

I – Cópia do comprovante de matrícula no ensino regular público ou privado do aluno;

II – Documento de Identidade (original e cópia) do responsável;

III – 02 (duas) fotos atuais do aluno tamanho 3X4;

IV – Cópia do comprovante de residência do responsável (luz, água ou telefone fixo);

V – Cópia do CPF do aluno (não será aceito CPF do responsável);

VI – Ficha de cadastro com telefone e e-mail atualizado para contato (a ser preenchida na Secretaria do Espaço Prelúdio).

8.5 A matrícula só será considerada efetuada mediante a apresentação da documentação completa exigida. Poderá frequentar o Curso ou participar dos Grupos Musicais somente o aluno cuja matrícula seja considerada efetuada.

8.6 A matrícula deverá ser realizada pelo pai, mãe ou responsável legal do candidato.

9 PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA

9.1 As vagas remanescentes nos Cursos de Extensão em Música – Iniciação Musical e Instrumento Musical resultantes de desistência, não comparecimento à matrícula, falta da documentação obrigatória ou não apresentação do aluno nas duas primeiras semanas de aula, serão preenchidas na seguinte ordem:

a) Suplência: serão chamados, por telefone, os candidatos suplentes.

b) Adição de instrumento: alunos de um Curso de Instrumento Musical do Projeto Prelúdio poderão adicionar o estudo de outro instrumento com vaga remanescente, mediante Teste de Habilidades e Conhecimento Musicais.

c) Reversão à comunidade IFRS – Campus Porto Alegre: as vagas serão oferecidas à comunidade IFRS – Campus Porto Alegre (filhos de Professores, Técnicos e alunos) e preenchidas por Sorteio (vagas para iniciantes) ou por Teste de Habilidades e Conhecimentos Musicais (vagas para candidatos com algum conhecimento prévio no instrumento), conforme o caso.

c) Novo Edital de seleção: poderá ser realizado novo Edital público de seleção para preenchimento de vagas remanescentes.

10 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

10.1 O horário de funcionamento das atividades dos Cursos de Extensão em Música e Grupos Musicais do Projeto Prelúdio é:

- Manhã: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h40min.
- Tarde: de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h30min.
- Noite: de segunda a sexta-feira, das 18h30min às 21h.

10.2 Não há expediente aos sábados e domingos.

11 INFORMAÇÕES

11.1 Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Espaço Prelúdio do IFRS – Campus Porto Alegre (Rua Coronel Vicente, 281 – Centro, Porto Alegre/RS), por e-mail (projetopreludio@poa.ifrs.edu.br) ou por telefone: 3930-6034 (ver horário de atendimento no cronograma)

12 CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	16 de Janeiro a 23 de Fevereiro	Segundas-feiras, das 14h às 17h Terças a sextas-feiras, das 10h às 11h30h e das 12h às 13h30h
SORTEIO PÚBLICO (Cursos de Iniciação Musical e Instrumento Musical)	06 de Março	18h
TESTE DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES MUSICAIS	Instrumento Musical: 06 e 07 de Março. Grupos Musicais: Fluxo contínuo, de 06 de Março a 23 de Setembro	Horário a agendar na Secretaria.
Divulgação dos resultados do Sorteio Público (Iniciação Musical e Instrumento Musical)	07 de Março	A partir das 15h, no site www.poa.ifrs.edu.br
Divulgação dos resultados parciais do Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais para os Cursos de Instrumento Musical	08 de Março	A partir das 15h, no site www.poa.ifrs.edu.br
Entrega de solicitações de Recurso	08 de Março	Horário das 15h às 19h
Divulgação dos resultados finais do Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais para os Cursos de Instrumento Musical	09 de Março	A partir das 18h, no site www.poa.ifrs.edu.br
Matrícula	de 08 a 10 de Março	Das 9h às 12h e das 13h às 19h

Início das aulas dos Cursos (Iniciação Musical e Instrumento Musical)	13 de Março	
Início das atividades dos Grupos Musicais	13 de Março	
1º Chamamento Suplentes	24 de Março	
2º Chamamento Suplentes	31 de Março	

13 Casos omissos serão analisados pelo corpo docente atuante nos Cursos e Grupos Musicais do Projeto Prelúdio do IFRS Porto Alegre.

Diretoria de Extensão

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor-Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria nº 316/2016